



PORTARIA N°122/2020-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON
CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Itaituba, com objetivo de conduzir a viatura oficial desta Casa de Leis, veículo L-200 Placa QVF-9989, em agenda oficial mencionada na Portaria n°121/2020-CMJ,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N°51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50° §1°, 2° 3° e art 51°.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA** - Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de conduzir o veículo conforme mencionado.

Saída: Dia 08/10/2020
Retorno: Dia 08/10/2020
Diárias: 1 (UM)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 300,00
Por extenso: trezentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
07 DE OUTUBRO DE 2020.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 07/10/2020

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Geral de Administração
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 07/10/2020

Ciente Servidor(a)